

UF B

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 761/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 257, de 10 de abril de 2014.

Art. 2º - Designar as servidoras relacionadas abaixo para atuarem com gestora/fiscal do contrato Nº 19/2012, celebrado entre a UFRB e a Empresa Brasil de Comunicação S/A, CNPJ: 09.168.704/0001-42, cujo objeto é a prestação de serviços de distribuição de publicidade legal.

Gestor (a): Marcia Regina Santos da Silva – SIAPE nº1572224

Fiscal administrativo e suplente da gestora: Ainda Celeste Silveira Maia – SIAPE nº0287121

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 23 de setembro de 2014.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

11